

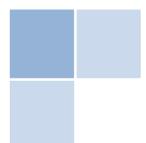
PLANO DE CURSO SIMPLIFICADO

CURSO:

**COMPLEMENTAR - SEGURANÇA NO SISTEMA
ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) E EM SUAS
PROXIMIDADES – NR 10
40 horas**

ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO

MODALIDADE: APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL



Plano de Curso Simplificado

Educação para o Trabalho, Formação Inicial e Continuada.

Referências: Norma Regulamentadora NR 10.

Elaboração:	UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Validação:	UNIDADE DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Regulamentação:	<ul style="list-style-type: none">▪ Lei Federal nº 9.394/96 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.▪ Lei Federal nº 11.741/08 – estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.▪ Decreto Federal nº 5.154/04 – regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da lei nº 9.394 e dá outras providências.▪ Regimento Escolar das Unidades Escolares do SENAI DR/TO.▪ Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica do SENAI.▪ Decreto 8268 de junho 2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.▪ Norma Regulamentadora - NR 10.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso:	Complementar - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades – NR 10	
CBO:	7156	Nível de qualificação: 2
Carga horária:	40 horas	
Eixo Tecnológico:	Segurança	
Área Tecnológica:	SEGURANÇA DO TRABALHO	
Competência Geral:	Aperfeiçoar profissionais visando o desenvolvimento de competências que permitam estabelecer requisitos e condições mínimas para implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam no sistema elétrico de potência e em suas proximidades.	
Requisitos de Acesso	<ul style="list-style-type: none">▪ Idade mínima: 18 anos;▪ Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto (mínimo de 6º ano cursado);▪ Comprovar através de Certificado de Conclusão no Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – NR 10, com a carga horária mínima de 40 horas.	
Número de participantes por turma	As turmas devem ser organizadas com um número máximo de alunos em função da capacidade dos ambientes pedagógicos e com um número mínimo que garanta a autossuficiência do curso, considerando, prioritariamente, qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem e o desenvolvimento das aulas dentro do enfoque didático-pedagógico proposto.	

1. CONTEÚDO FORMATIVO

- Organização do Sistema Elétrico de Potencia - SEP.
- Organização do trabalho:
 - programação e planejamento dos serviços;
 - trabalho em equipe;
 - prontuário e cadastro das instalações;
 - métodos de trabalho; e
 - comunicação.
- Aspectos comportamentais.
- Condições impeditivas para serviços.
- Riscos típicos no SEP e sua prevenção (*):
 - proximidade e contatos com partes energizadas;
 - indução;
 - descargas atmosféricas;
 - estática;
 - campos elétricos e magnéticos;
 - comunicação e identificação; e
 - trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.
- Técnicas de análise de Risco no S E P (*)
- Procedimentos de trabalho - análise e discussão. (*)
- Técnicas de trabalho sob tensão: (*)
 - em linha viva;
 - ao potencial;
 - em áreas internas;
 - trabalho a distância;
 - trabalhos noturnos; e
 - ambientes subterrâneos.
- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios) (*).
- Sistemas de proteção coletiva (*).
- Equipamentos de proteção individual (*).
- Posturas e vestuários de trabalho (*).
- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos(*).
- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho(*).
- Liberação de instalação para serviço e para operação e uso (*).
- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados (*).
- Acidentes típicos (*) - Análise, discussão, medidas de proteção.
- Responsabilidades (*).

(*) Estes tópicos deverão ser desenvolvidos e dirigidos especificamente para as condições de trabalho características de cada ramo, padrão de operação, de nível de tensão e de outras peculiaridades específicas ao tipo ou condição especial de atividade, sendo obedecida a hierarquia no aperfeiçoamento técnico do trabalhador.

2. PERFIL DO DOCENTE

- O quadro de docente para o Curso **Complementar - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades – NR 10** deve ser composto por profissionais com formação específica em relação aos conteúdos abordados e experiência profissional condizente com o curso.

3. METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino adotada é a Metodologia SENAI de Educação Profissional. Os princípios norteadores dessa metodologia: a aprendizagem mediada, a interdisciplinaridade, a contextualização, o desenvolvimento de capacidades que sustentam competências, a ênfase no aprender a aprender, a aproximação da formação ao mundo real, ao trabalho e às práticas sociais, a integração entre teoria e prática, a avaliação da aprendizagem com função diagnóstica e formativa, e a afetividade como condição para a aprendizagem significativa.

Os princípios norteadores se concretizam por meio de Situações de Aprendizagem, atividades desafiadoras propostas aos alunos, que devem solucionar problemas, tomar decisões, testar hipóteses ou aplicar o que aprenderam a outros contextos.

As Situações de Aprendizagem são o fio condutor do curso e oportunizam o "aprender fazendo" por meio de estratégias como estudo de caso, projeto, situação-problema e pesquisa. Podem ser realizadas individualmente, em pequenos grupos ou com toda a turma, sempre com a orientação de um docente e desenvolvidas em ambientes pedagógicos apropriados com todas as condições de higiene e segurança, possibilitando ao aluno o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz da sua profissão.

4. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem será feita de forma processual, diagnóstica e formativa, ao longo de todo o processo de formação, visando permitir o diagnóstico dos avanços e das dificuldades do aluno para que sejam feitas as intervenções pedagógicas necessárias.

Para avaliar a aprendizagem do aluno (conhecimentos, habilidades e atitudes), serão utilizados estratégias e instrumentos de avaliação múltiplos e diversificados, preservando a integração das Unidades Curriculares e buscando desenvolver nos

alunos o hábito da pesquisa, atitudes de reflexão, iniciativa e criatividade. Poderão ser utilizados estudos de casos, situações problemas, projetos interdisciplinares, simulações e demonstrações, testes, entre outros instrumentos de avaliação.

5. CERTIFICAÇÃO

Para certificação o aluno precisa:

- Ser considerado Aprovado nas avaliações realizadas durante o decorrer do curso;
- Obter frequência igual ou superior a 100%, durante o curso e, sobretudo o desenvolvimento das competências e habilidades específicas inerentes à ocupação.

6. CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO
0	30/11/2015	Criação do curso
1	18/01/2016	Atualização: do formulário, requisitos de acesso.